



Evento	Salão UFRGS 2020: SIC - XXXII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2020
Local	Virtual
Título	A Tutela Jurídica de Criações Intelectuais Produzidas com Sistemas de Inteligência Artificial
Autor	ANA CLARA SAMPAIO GUEDES DO AMARAL
Orientador	MARIA CLAUDIA MERCIO CACHAPUZ

A TUTELA JURÍDICA DE CRIAÇÕES INTELECTUAIS PRODUZIDAS COM SISTEMAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

*Pesquisadora: Ana Clara Sampaio Guedes do Amaral
Orientadora: Dra. Maria Cláudia Mércio Cachapuz
Universidade Federal do Rio Grande do Sul*

A tutela jurídica de criações intelectuais encontra-se ameaçada pelo acelerado avanço tecnológico de sistemas de inteligência artificial, visto que a produção robótica cognitiva, como composição de músicas, elaboração de livros e obras de arte, já é uma realidade. A lei brasileira dos direitos autorais – Lei 9.610/98-, no entanto, estabelece expressamente que a autoria é um conceito exclusivo para pessoas físicas. Esta pesquisa aborda a possibilidade de tutela jurídica para criações intelectuais produzidas com sistemas de inteligência artificial, tendo em vista que o Domínio Público desestimula a produção artística robótica. Para tal fim, aplicou-se a metodologia bibliográfica, por meio da qual analisou-se a conexão entre o Direito da Personalidade e o Direito Autoral. Após, foi explorada a possibilidade de aplicar o conceito de *pessoa* em sistemas de inteligência artificial para torná-las sujeitos de direito. Com base nas informações levantadas, conclui-se que os entes tecnológicos ainda estão muito aquém das características humanas que expressam sentimentos e consciência. Portanto, propõe-se a conceituação de sistemas de inteligência artificial, no que diz respeito à produção de criações intelectuais, como ferramentas capazes de ampliar a criatividade humana. Desse modo, a atual legislação dos direitos autorais, centrada na figura humana, é suficiente para tutelar as criações intelectuais modernas, sendo desnecessário pensar na criação de um sistema *sui generis*.